



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 107/2017 DE 13 DE JUNHO DE 2017

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PARA COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO EM VEÍCULO DO MUNICÍPIO, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Durandé/MG, JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando:

- A notícia do cometimento de infração de trânsito pelo servidor público municipal Altamir Laurindo Viana, cometida no dia 10.01.2017, quando conduzia o veículo FIAT/PALIO FIRE placa PUJ-6978/MG, RESOLVE:

Art.1º- DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apuração de responsabilidade administrativa pelo cometimento da infração.

Art.2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos servidores, RENATO JUNIO TEIXEIRA – Secretaria Municipal de Administração, ERICK AUGUSTO DE SOUZA – Secretaria Municipal de Administração, e CLEVERSON FERREIRA DE OLIVEIRA – Controlador Interno, todos servidores integrantes do Quadro da Administração Municipal.

Art.3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art.4º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito/MG, 13 de junho de 2017.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA

Prefeito Municipal